

**PORTARIA IPREMB Nº 520, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL INSALUBRE À  
SERVIDORA, ECILANE GONÇALVES CABRAL  
PALHARES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 643, de 05 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Ecilane Gonçalves Cabral Palhares, inscrita no CPF sob nº 032.509.866-23, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0202748-8, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C5 29 devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de outubro de 2023.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

Edmar Coimbra de Souza  
Presidente Direção de Benefícios  
IPREMB Mat. 455988916

